



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA <u>AUTÓGRAFO NÚMERO 236/2018</u> <u>PROJETO DE LEI NÚMERO 176/2018</u> INICIATIVA: VEREADOR E SEGUNDO SECRETÁRIO EDSON HEL

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Glaucoma, a ser comemorado anualmente no dia 26 de maio, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no município de Araraquara o Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Glaucoma, a ser comemorado anualmente no dia 26 de maio.

Art. 2º Durante o Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Glaucoma serão realizados exames com oftalmologistas, campanhas educativas e outras iniciativas, como objetivo de informar a população a necessidade da sua detecção precoce.

Art. 3º O Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Glaucoma passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante doação de empresas privadas sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente